



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MEC Nº 925, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018*

Diário Oficial da União nº 177, de 13 de setembro de 2018 – Seção 1 – pág. 22

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 925, de 6 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 10 de setembro de 2018, Seção 1, página 26, passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas as demais disposições:

No Art. 2º, onde se lê:

"I - Secretaria-Executiva;

II - Secretaria de Educação Básica;

III - Secretaria de Educação Superior;

IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

V - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão;

VI - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

VII - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

VIII - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

IX - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; e

X - Fundação Joaquim Nabuco".

Leia-se:

"I - Secretaria-Executiva;

II - Secretaria de Educação Básica;

III - Secretaria de Educação Superior;

IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;





V - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão;

VI - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino;

VII - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;

VIII - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

IX - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

X - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

XI - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; e

XII - Fundação Joaquim Nabuco".

